

## Portarias



### PORTARIA Nº 038 – SMECE, de 09 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Coordenadora de Desenvolvimento, Divulgação e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Educação de Eunápolis – BA, em atendimento a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Lei Municipal 986/2015 (Plano Municipal de Educação) e dá outras providências.

**Maureen Eleanor T. Lacerda Souza**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art.45 da Lei Municipal nº 1.107 de 20/12/2016, considerando a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento, divulgação e avaliação das ações do Plano Municipal de Educação de Eunápolis – BA, em conformidade com que estabelece a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Lei Municipal 986/2015 (Plano Municipal de Educação).

#### **Resolve:**

**Art. 1.** – Nomear a Comissão Coordenadora para Desenvolvimento, Divulgação e Avaliação das Ações do Plano Municipal de Educação de Eunápolis – BA, em conformidade com que estabelece a Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a lei municipal 986/2015 (Plano Municipal de Educação) composta dos seguintes membros:

- I – Geiza Tavares Varjão - Responsável Técnica pelo Plano Municipal de Educação de Eunápolis e Gestora Local do Plano de Carreira do Magistério Público de Eunápolis – BA;
- II – July Reis Abalem Grama – Responsável Técnica Pelo PAR Eunápolis – BA;
- III – Niviane Risperi Giuberti – Representante do Conselho Municipal de Educação de Eunápolis – BA;
- IV – José Miranda de Oliveira - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Eunápolis;
- V – Eliardo da Silva Prado - Representante do Poder Executivo Municipal de Eunápolis - BA;
- VI – Neirian Afonso da Paz - Responsável pelo Ciclo de Alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Eunápolis – BA;
- VII – Avilmara da Hora Brito - Representante da Secretaria de Educação de Eunápolis – BA;
- VIII – Genilson Domingues Sales - Representante do Conselho de Alimentação Escolar;
- IX – Ronaldo Santos Oliveira - Representante do Conselho de Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB;

- X – Salatiele Pereira da Silva - Representante da Rede Estadual de Educação de Eunápolis - BA;  
XI- Maria de Cecília Belém de Almeida - Representante da Educação Infantil da Rede Pública de Ensino de Eunápolis – BA;  
XII – Gersonilda Tavares do Vale - Representante do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Eunápolis – BA;  
XIII – Rosangela Cardoso da Silva Barreto - Representante do Ensino Fundamental II da Rede Municipal de Ensino de Eunápolis – BA;  
XIV – Patrícia Alves Neves Cavalcante Reis - Representante da EJA – Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Eunápolis – BA;  
XVI – Cristina Angélica Natal Gobiras Tavares Lacerda - Representante do CAEEDE – Centro de Atendimento à Educação Especial de Eunápolis – BA;  
XVII – Cláudia da Silva Berdague - Representante da Educação de Tempo Integral e Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Eunápolis – BA;  
XVIII – Amora Martins de Lima - Representante do Poder Judiciário Municipal na Secretaria de Educação de Eunápolis – BA;  
XIX – Jovita Lima dos Santos – Representante da APLB – Delegacia Sindical Costa Sul;

**Art. 2.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.** – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Eunápolis, 09 de outubro de 2018.



**Maureen Eleanor T. Lacerda Souza**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.